

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 57.599/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o "**Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**", que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CAPÍTULO I **DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), instituído pela Lei nº 4.084 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, é órgão de caráter deliberativo, composto por representantes do Poder Executivo e representantes da Sociedade Civil definidos em Lei.

Art. 2º Os representantes e os respectivos suplentes do Poder Executivo serão nomeados pelo Prefeito nos termos da Lei de referência.

Art. 3º Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas respectivas entidades.

§ 1º No caso dos Movimentos dos Sem Casa e das Associações de Bairros, somente poderão participar entidades regularizadas e, havendo mais de um postulante para cada vaga, far-se-á eleição entre elas; em caso de empate, prevalecerá a documentalmente mais antiga.

§ 2º O CGFMHIS funcionará independente do não preenchimento de cargos, quer por falta de indicação ou por falta de regularização dos postulantes.

Art. 4º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social terão mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução uma única vez, por igual período.

Art. 5º O Presidente do CGFMHIS deverá consultar o órgão ou entidade que não se fizer representar por três reuniões consecutivas sobre a conveniência de substituição de seus representantes.

§ 1º Em caso de vacância, a nomeação do substituto do titular ou suplente dar-se-á para complementar o prazo de mandato do substituído.

§ 2º Ocorrendo a nomeação prevista no parágrafo anterior, a entidade deverá oficializar a indicação do substituto e sua efetivação somente se dará após publicação do competente Decreto.

Art. 6º A participação no CGFMHIS será considerada como de relevante interesse público, vedado aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas ou remuneração.

DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete, exclusivamente, ao Presidente do CGFMHIS:

I - dirigir, supervisionar e coordenar as atividades do CGFMHIS, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

II - representar o CGFMHIS em suas relações institucionais internas e externas;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - aprovar a pauta de cada reunião;

V - instalar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates e as votações e resolver questões de ordem;

VI - exercer o voto de qualidade, nos casos de empate;

VII - proceder esclarecimentos das matérias da pauta aos membros do CGFMHIS;

VIII - solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CGFMHIS;

IX - prestar, em nome do CGFMHIS, todas as informações relativas às decisões por esse proferidas;

X - assinar e determinar providências para a publicação das Resoluções do CGFMHIS e da Presidência; e

Parágrafo único. O Secretário de Habitação, na qualidade de Presidente nato, na sua ausência, será substituído pelo substituto legal ou pelo Diretor de Controle e Fiscalização, a quem este designar.

DA NOMEAÇÃO E COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO

Art. 8º O Secretário será de livre nomeação do Presidente do CGFMHIS, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - organizar, junto ao Presidente, a pauta dos trabalhos para cada reunião;

II - redigir as atas das reuniões;

III - inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta;

IV - colher a assinatura dos conselheiros na lista de presença;

V - manter em arquivo os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho;

VI - manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, o Presidente do CGFMHIS poderá nomear "ad hoc" qualquer outro membro titular.

DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS DO CGFMHIS

Art. 9º Compete aos Conselheiros do CGFMHIS:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância da Lei 4.084 de 2006 e suas alterações;

II - participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

III - fornecer ao CGFMHIS todas as informações e dados pertinentes ao FMHIS a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julga-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitadas pelos demais membros;

IV - requisitar à Presidência do CGFMHIS informações julgadas necessárias ao desempenho de suas atribuições.

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 10º Compete à Secretaria Municipal de Habitação:

I - elaborar a proposta orçamentária dos recursos do FMHIS;

II - controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS, acompanhando e avaliando seus resultados e submetendo-os à consideração do CGFMHIS;

III - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo CGFMHIS;

IV - submeter à apreciação do CGFMHIS as contas do FMHIS;

V - subsidiar o CGFMHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades

VI - proporcionar ao CGFMHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.

CAPÍTULO II **DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

Art. 11º O CGFMHIS reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de cinco (05) dias, publicada no diário oficial do município.

Art. 12 O CGFMHIS reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente toda vez que for necessário.

Art. 13 As reuniões serão instaladas com a presença mínima de sete (07) de seus membros em primeira chamada e não havendo, após decorrido 30 (trinta) minutos, com a presença de 1/3 de seus membros em segunda chamada

Art. 14 As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 15 O direito de voto será exercido pelo Conselheiro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente, exclusivamente.

Art. 16 A cada reunião, os Conselheiros do CGFMHIS confirmarão suas presenças em registro próprio.

Art. 17 - A sequência dos trabalhos do CGFMHIS será a seguinte:

I - verificação da presença e existência de quórum para a instalação da reunião;

II - deliberação e assinatura da ata da reunião anterior;

III - leitura ou exposição das matérias pautadas para deliberação;

IV - discussão e votação das matérias; e

V - comunicação sobre assuntos gerais.

Art. 18 Na eventualidade de não se esgotarem as matérias constantes da pauta e havendo concordância da maioria simples dos membros presentes, poderá o Presidente do CGFMHIS suspender a reunião e reiniciá-la no prazo máximo de quinze dias.

Art. 19 É facultado a qualquer Conselheiro do CGFMHIS apresentar ou retirar suas propostas para efeito de deliberação do plenário.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do CGFMHIS, podendo emitir serem emitidas Resoluções complementares aos procedimentos estabelecidos pelo Conselho ou por seu Presidente.

DECRETO Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, emanado do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que decretou a quarentena em todos os Municípios do Estado de São Paulo, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, do Colendo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6357), deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demons-

tração de adequação orçamentária em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Limeira, isenta do preço público os classificados como ambulantes (Trailer, Food Truck e ambulantes em geral), pelos meses de pagamento abril, maio e junho de 2020.

Art. 2º O Município de Limeira isenta da tarifa de água e esgoto, os classificados como beneficiários da "tarifa social", pelos meses de pagamento abril, maio e junho de 2020.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO os Decretos de nº 108, de 16 de março de 2020, nº 111, de 18 de março de 2020, nº 113, de 19 de março de 2020, nº 119, de 20 de março de 2020 e nº 123, de 23 de março de 2020, sem prejuízo destes e em complementação às iniciativas já decretadas;

CONSIDERANDO que o Município reconheceu o estado de calamidade, em conformidade com as normas superiores, no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que em virtude da atual situação o atendimento ao público, no Paço Municipal, ficou restrito ao horário das 13:00 às 16:00 horas, e o quadro de servidores públicos se encontra mais enxuto, por força de afastamentos, rodízio e home office;

CONSIDERANDO que a suspensão de prazos de processos administrativos é amparada pelo art. 67, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o qual dispõe que "salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem", e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se resguardar o direito dos municípios, ao contraditório e à ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da restrição de atividades da Administração Pública Municipal, ficam suspensos os prazos previstos para os procedimentos administrativos, tais como "Comunique-se", Notificação, Auto de Infração, Impugnação, Reconsideração, entre outros, de que tratam as Leis Complementares de nº 442, de 12 janeiro de 2009 e suas alterações; nº 813, de 20 de junho de 2018 e sua alteração; nº 828, de 29 de março de 2019; nº 815, de 11 de julho de 2018; nº 782, de 12 de julho de 2017, e Lei nº 1.069, de 22 de janeiro de 1969 e suas alterações.

Art. 2º A suspensão dos prazos de que trata este Decreto perdurará até o fim da pandemia declarada pela OMS, ou posicionamento do Ministério da Saúde, ou de sua expressa revogação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



JORNAL OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de substituição dos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA, através dos Ofícios nº 02/2020 e nº 124/2020, respectivamente, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.707, de 24 de outubro de 2016, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Limeira no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE",

RESOLVE:

A) Substituir a representante suplente Sr^a. **Rita de Cássia Dalla Costa Godoy de Lima**, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, bem como a representante titular Sr^a. **Fernanda Patrícia Buhl** e a suplente Sr^a. **Luzia Aparecida de Oliveira Martins**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA, na Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Limeira no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Limeira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, ficando a representatividade desses segmentos compostos da seguinte forma:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Sr^a. Maria Aparecida Ribeiro Germek
RG nº 8.634.702

Suplente: Sr. Paulo Emilio de Carvalho
RG nº 10.704.185-6

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira - CMDCA

Titular: Sr^a. Luzia Aparecida de Oliveira Martins
RG nº 23.460.659-9

Suplente: Sr^a. Mariana Peres
RG nº 47.175.577-1

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Equipamentos de Segurança
Os dispositivos que podem reduzir os riscos para os ciclistas no trânsito

— Recomendáveis
— Obrigatórios

Capacete de boa qualidade e ajustável
Óculos de proteção para sol e poeira
Roupas claras, chamativas e confortáveis
Campainha
Espelho retrovisor do lado esquerdo
Sinalização noturna traseira
Luvas
Sinalização noturna dianteira
Sinalização noturna nos pedais
Sinalização noturna na lateral

Unindo forças por uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADOS**

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 28/2020 para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que fica agendado o dia 02/04/2020 às 10: horas para **RETOMADA** da sessão pública, referente ao item 12.

Limeira, 30 de março de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 03/2020 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - VIA FRANCISCO D'ANDRÉA PRÓXIMO À FCA/UNICAMP-LIMEIRA/SP**, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: **ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.743.495/0001-50, valor R\$ 267.522,25 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

- 2ª Classificada: **D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 02.607.198/0001-00, valor R\$ 271.955,46 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); e

- 3ª Classificada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**- CNPJ: 62.162.847/0001-20, valor R\$ 273.331,59 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Ficando **DESCCLASSIFICADA** a empresa **FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.920.322/0001-60, por não apresentar o item 9.2.3 Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas de Serviços, quantitativos e preços por item, de acordo com o Anexo I deste Edital. A licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em suas planilhas.

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa **ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.743.495/0001-508, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 03/2.020.

Limeira, 26 de março de 2020.

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE ATA E CONTRATO

ATA Nº: 80/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2020, PROCESSO Nº: 36.215/2019, OBJETO: Eventual aquisição de insumos (fitas reagentes, lancetas e seringas) para manutenção do Programa de Dispensação de Insumos para diabéticos insulino-dependentes, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Biomolecular Technology Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda. ME, CNPJ Nº: 07.767.477/0001-46, VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2020.

ATA Nº: 82/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2020, PROCESSO Nº: 52.911/2019, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares através do Recurso PAD, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda., CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 23.159,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2020.

ATA Nº: 85/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2020, PROCESSO Nº: 56.542/2019, OBJETO: Eventual aquisição de testes imunocromatográficos para realização de pesquisa de sangue oculto nas fezes, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Advagen Biotech Ltda., CNPJ Nº: 22.565.307/0001-72, VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2020.

CONTRATO Nº: 43/2020 - DISPENSANº: 13/2020, PROCESSO Nº: 56.671/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames de radiografia panorâmica digital, CONTRATADA: Centro de Documentação Digital Ltda., CNPJ Nº: 11.721.254/0001-15, VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23

SETOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 900000002/2019 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - DISPENSA Nº. 140/2019 - PROCESSO Nº.: 805/2020, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Guararapes, nº. 616, Vila Cláudia, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento da Equipe de Perícias Médico Legais de Limeira - IML. LOCADORES: Srs. MARCIANO DONIZETI CADEU MARTIN e SÔNIA APARECIDA PELISSARI MARTIN. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020, PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000001/2018 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - DISPENSA Nº. 157/2018 - PROCESSO Nº.: 1.116/2020, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Maranhão, nº. 809, Vila Santa Rosália, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento da Delegacia de Investigações Gerais - DIG e Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes - DISE. LOCADOR: Sr. RODRIGO TOLEDO POTECHI. VALOR TOTAL: R\$ 165.709,92 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020, PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, RENATA MARTINS, CONSOANTE AO ARTIGO 11º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/19, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2222/19
Data de Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 352690201-464-000032-1-2
Data de Validade: 03/02/2021
Razão Social: LIMEIRA COMÉRCIO DE ART. ORTOPÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 61.177.861/0001-34
Endereço: Avenida DR. BELMIRO FANELLI, 603 JARDIM PORTO REAL Município: LIMEIRA
CEP: 13486-710 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CASTILHO CPF: 82094870863
Resp. Técnico: FABIO FERNANDO PIZZINATTO CPF: 28545299877 CBO: Conselho Prof.: COREN
No. Inscr.:346846 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6137/19
Data de Protocolo: 30/12/2019 CEVS: 352690201-864-001081-1-1
Data de Validade: 29/01/2021
Razão Social: LAPMED ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.576.740/0001-82
Endereço: RUA BOA MORTE, 922 SALA 71 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-180 UF: SP
Resp. LEGAL: MAISA MOMESSO DE QUINTAL RIBEIRO CPF: 28188363871
Resp. Técnico: MAISA MOMESSO DE QUINTAL RIBEIRO CPF: 28188363871 CBO: 06105
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110370 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO JÚNIOR CPF: 12007864835 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71667 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 21048/14
Data de Protocolo: 26/05/2014 CEVS: 352690201-960-000342-1-5
Data de Validade: 09/03/2021
Razão Social: CONSTANTE APARECIDO VERISSIMO

DA SILVA CNPJ/CPF: 20.289.980/0001-00
Endereço: RUA JOÃO JACON, 31 VILA SÃO JOÃO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-685 UF: SP
Resp. LEGAL: CONSTANTE APARECIDO VERISSIMO
DA SILVA CPF: 71496424891
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 25/20
Data de Protocolo: 03/01/2020 CEVS: 352690201-865-000225-1-9
Data de Validade: 12/02/2021
Razão Social: RENATA MOREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 13957348870
Endereço: RUA BENEDITO KUHLE, 629 SALA 2 VILA CLAUDIA I Município: LIMEIRA
CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATA MOREIRA DA SILVA CPF: 13957348870
Resp. Técnico: RENATA MOREIRA DA SILVA CPF: 13957348870 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:4122 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2484/08
Data de Protocolo: 24/11/2008 CEVS: 352690201-863-000701-1-4
Data de Validade: 18/02/2021
Razão Social: SÉRGIO HENRIQUE JASCHKE CNPJ/CPF: 09630313847
Endereço: RUA PEDRO ELIAS, 989 JARDIM VISTA ALEGRE Município: LIMEIRA
CEP: 13487-025 UF: SP
Resp. LEGAL: SÉRGIO HENRIQUE JASCHKE CPF: 09630313847
Resp. Técnico: SÉRGIO HENRIQUE JASCHKE CPF: 09630313847 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48824 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2430/19
Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 352690201-863-001260-1-2
Data de Validade: 27/01/2021
Razão Social: LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 19204099801
Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 995 CONJUNTO 16 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCELO M. COELHO DE OLIVEIRA CPF: 19204099801
Resp. Técnico: LUIZ MARCELO M. COELHO DE OLIVEIRA CPF: 19204099801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99408 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4644/19
Data de Protocolo: 02/10/2019 CEVS: 352690201-471-000385-1-2
Data de Validade: 11/03/2022
Razão Social: LOJAS UNIAO 1A99 LTDA CNPJ/CPF: 07.695.007/0043-73
Endereço: Avenida CARLOS KUNTZ BUSCH, 800 LOJA 41 PARQUE EGISTO RAGAZZO Município: LIMEIRA
CEP: 13485-905 UF: SP
Resp. LEGAL: EDUARDO DOS SANTOS MAZOLINI CPF: 26536244869
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1088/20
Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 352690201-863-000536-1-9
Data de Validade: 10/03/2021
Razão Social: ELZA MARIA GIACOMINI BASTOS CNPJ/CPF: 38744074972
Endereço: RUA TENENTE BELISÁRIO, 31 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-120 UF: SP
Resp. LEGAL: ELZA MARIA GIACOMINI BASTOS CPF: 38744074972
Resp. Técnico: ELZA MARIA GIACOMINI BASTOS CPF: 38744074972 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48587 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 760/20
Data de Protocolo: 04/02/2020 CEVS: 352690201-477-000209-1-5
Data de Validade: 26/02/2021
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0107-85
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 575 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO
CPF: 11527329860
Resp. Técnico: ALINE DE CAMPOS ZARRO
CPF: 30300760833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:38151 UF:SP
Resp. Técnico: BRENDA NAYARA DE FREITAS SOUZA
CPF: 11200675614 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:91823 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6069/19
Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 352690201-863-000019-1-0
Data de Validade: 10/03/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL
LIMEIRENSE - ARIL CNPJ/CPF: 51.472.447/0001-02
Endereço: RUA DR. ROBERTO MANGE, 523
JARDIM MERCEDES Município: LIMEIRA
CEP: 13480-240 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDERLEI MARCOS VIEIRA
CPF: 13133290886
Resp. Técnico: ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO
CPF: 11002159806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.:52672 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 512/20
Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 352690201-863-001444-1-0
Data de Validade: 28/02/2021
Razão Social: MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA
ASSISTENCIAL DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 01.370.425/0001-55
Endereço: Avenida ANA CAROLINA DE BARROS LEVY,
124 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-755 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 08923418404
Resp. Técnico: ROSA OBERSTERN CPF: 54647657787
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65438 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 10/2020
Data de Protocolo: 02/01/2020 CEVS: 352690201-863-001360-1-8
Data de Validade: 29/01/2021
Razão Social: PAGOTO E SIMIONATO MEDICOS
ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA EPP
CNPJ/CPF: 22.246.646/0001-96
Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 751 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: EVELINE PAGOTO CPF: 21886759839
Resp. Técnico: EVELINE PAGOTO CPF: 21886759839
CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125861 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 4721/19
Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 352690201-931-000052-1-5
Data de Validade: 30/01/2021
Razão Social: ACADEMIA PERSONAL SYSTEM LTDA
CNPJ/CPF: 14.184.321/0001-06
Endereço: RUA LUIZ PANTANO, 356 PARQUE NOVO MUNDO
Município: LIMEIRA CEP: 13481-388 UF: SP
Resp. LEGAL: EDVALDO SILVA NERIS CPF: 22927300810
Resp. Técnico: BRUNO PAIVA ARAUJO CPF: 35071552817
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:224120 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 436/20
Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 352690201-750-000060-1-7
Data de Validade: 06/02/2021
Razão Social: VINICIUS DE FREITAS ALBERTIN

CNPJ/CPF: 32271249805
Endereço: RUA DEPUTADO OCTAVIO LOPES , 590
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP
Resp. LEGAL: VINICIUS DE FREITAS ALBERTIN
CPF: 32271249805
Resp. Técnico: VINICIUS DE FREITAS ALBERTIN
CPF: 32271249805 CBO: Conselho Prof.: CRMV
No. Inscr.:25436 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5548/19
Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 352690201-812-000022-1-6
Data de Validade: 03/03/2021
Razão Social: FORTY CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.867.151/0004-45
Endereço: Rua PRATA, 20 Vila Queiroz Município: LIMEIRA
CEP: 13485-001 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDO BIZUTI CPF: 00742152804
Resp. Técnico: TIAGO DE SOUZA BARBOSA
CPF: 28623816838 CBO: Conselho Prof.: CREA
No. Inscr.:5062611942 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6067/19
Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 352690201-865-000230-1-9
Data de Validade: 22/01/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL
LIMEIRENSE - ARIL CNPJ/CPF: 51.472.447/0001-02
Endereço: RUA DR ROBERTO MANGE, 523
JARDIM MERCEDES Município: LIMEIRA
CEP: 13480-240 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDERLEI MARCOS VIEIRA
CPF: 13133290886
Resp. Técnico: MARIA EMILIA REVIEJO RIGATTO
CPF: 12789696837 CBO: 223810 Conselho Prof.: CREA
No. Inscr.:4897 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANGELA CECILIA GALLINA
DOS SANTOS CPF: 27285039829 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11505 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 6068/19
Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 352690201-865-000227-1-3
Data de Validade: 21/01/2021
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL
LIMEIRENSE - ARIL CNPJ/CPF: 51.472.447/0001-02
Endereço: RUA DR ROBERTO MANGE, 523
JARDIM MERCEDES Município: LIMEIRA
CEP: 13480-240 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDERLEI MARCOS VIEIRA
CPF: 13133290886
Resp. Técnico: MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
FELICIO MOYA CPF: 28360932859
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:8241 UF:SP
Resp. Técnico: MARCIA BERTONCINE MARRARA
CPF: 28013219828 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:13457 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 358/20
Data de Protocolo: 15/01/2020 CEVS: 352690201-561-000182-1-0
Data de Validade: 06/02/2022
Razão Social: RODOSNACK TOPAZIO LANCHONETE
E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 09.541.072/0001-10
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 140 -100
METROS ZONA RURAL Município: LIMEIRA
CEP: 13486-199 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO JULIO MAÇORANO
CPF: 84858770800
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1821/17
Data de Protocolo: 24/04/2017 CEVS: 352690201-960-000127-1-8
Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: ANDRE LUIS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 11013291816
Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 101 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-190 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRE LUIS DOS SANTOS
CPF: 11013291816
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PMLVISA 24527/03
Data de Protocolo: 10/10/2003 CEVS: 352690201-864-001269-1-8
Data de Validade: 04/11/2020
Razão Social: MM IMAGEM LTDA. CNPJ/CPF: 66.077.645/0001-30
Endereço: Avenida ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, 124
SALA 10 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-755 UF: SP
Resp. LEGAL: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA
CPF: 06853243897
Resp. Técnico: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA
CPF: 06853243897 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:94.187 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1041/19
Data de Protocolo: 20/02/2019 CEVS: 352690201-864-001099-1-6
Data de Validade: 04/11/2020
Razão Social: MM IMAGEM LTDA. CNPJ/CPF: 66.077.645/0001-30
Endereço: Avenida ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, 124
SALA 10 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-755 UF: SP
Resp. LEGAL: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA
CPF: 06853243897
Resp. Técnico: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA
CPF: 06853243897 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:94.187 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 393/20 Data de
Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 352690201-477-000285-1-7
Data de Validade: 26/02/2021
Razão Social: DROGARIA 3A LTDA ME
CNPJ/CPF: 24.671.080/0001-75
Endereço: Rua JOAQUIM BERNARDO, 475
Jardim Boa Esperança Município: LIMEIRA
CEP: 13486-459 UF: SP
Resp. LEGAL: AGUINALDO ZANATA CAMPAROTO
CPF: 12368380841
Resp. Técnico: PATRICIA ZAGONEL DE BARROS
CPF: 36576178840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:60.202 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 929/20
Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 352690201-561-001760-1-0
Data de Validade: 10/03/2022
Razão Social: RESTAURANTE E CHURRASCARIA
JANGADA LTDA CNPJ/CPF: 52.961.166/0002-59
Endereço: Avenida ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, 694
Parque Egisto Ragazzo Município: LIMEIRA
CEP: 13485-344 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO LOPES CPF: 61578100844
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 884/20
Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 352690201-863-000301-1-2
Data de Validade: 03/03/2021
Razão Social: HOSANA MARIA PEDRO RAMOS
CNPJ/CPF: 07876151884
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO , 1205 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-002 UF: SP
Resp. LEGAL: HOSANA MARIA PEDRO RAMOS
CPF: 07876151884
Resp. Técnico: HOSANA MARIA PEDRO RAMOS
CPF: 07876151884 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:699416 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 603/20
Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 352690201-865-000069-1-2
Data de Validade: 17/02/2021
Razão Social: MARIA MADALENA FERRAZ DA SILVEIRA
CNPJ/CPF: 45580057849
Endereço: RUA SEBASTIAO MONTEIRO DOS SANTOS, 202
JARDIM PIRATININGA Município: LIMEIRA
CEP: 13484-329 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA MADALENA FERRAZ DA SILVEIRA
CPF: 45580057849
Resp. Técnico: MARIA MADALENA FERRAZ DA SILVEIRA
CPF: 45580057849 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:05160/06 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 988/20
Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 352690201-865-000070-1-3
Data de Validade: 04/03/2021
Razão Social: SOLANGE CARVALHO DANTAS FERRARI
CNPJ/CPF: 25412597866
Endereço: RUA GUARARAPES, 531 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-405 UF: SP
Resp. LEGAL: SOLANGE CARVALHO DANTAS FERRARI
CPF: 25412597866
Resp. Técnico: SOLANGE CARVALHO DANTAS FERRARI
CPF: 25412597866 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:068691-4 UF:SP
Resp. Técnico: ANA CAROLINA CARVALHO DANTAS
FERRARI CPF: 27545453875 CBO: 07410
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:92038 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 26906/14
Data de Protocolo: 08/07/2014 CEVS: 352690201-960-000347-1-1
Data de Validade: 09/03/2021
Razão Social: DANIELE GORIEL DE MORAES
CNPJ/CPF: 25047246833
Endereço: RUA VICENTE BOMBINI , 188 JARDIM DO LAGO
Município: LIMEIRA CEP: 13481-620 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELE GORIEL DE MORAES
CPF: 25047246833
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 164/20
Data de Protocolo: 09/01/2020 CEVS: 352690201-865-000208-1-8
Data de Validade: 12/02/2021
Razão Social: MONICA VERONI WISS SALIBE GULLO
CNPJ/CPF: 10997572825
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 565 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-161 UF: SP
Resp. LEGAL: MONICA VERONI WISS SALIBE GULLO
CPF: 10997572825
Resp. Técnico: MONICA VERONI WISS SALIBE GULLO
CPF: 10997572825 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO
No. Inscr.:2717-TO UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 927/20
Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 352690201-865-000254-1-0
Data de Validade: 28/02/2021
Razão Social: NATALIA TASSINARI SALES
CNPJ/CPF: 36918620800
Endereço: RUA BENEDITO KHUL , 920 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-040 UF: SP
Resp. LEGAL: NATALIA TASSINARI SALES
CPF: 36918620800
Resp. Técnico: NATALIA TASSINARI SALES
CPF: 36918620800 CBO: Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:06119832 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 27288/16
Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 352690201-561-001788-1-0
Data de Validade: 28/01/2022
Razão Social: M R PEDROZO CNPJ/CPF: 20.740.076/0001-60

Endereço: Rua ALFERES FRANCO, 800 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-051 UF: SP
Resp. LEGAL: MARINA RAQUEL PEDROZO
CPF: 31080763880
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 27447/16
Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 352690201-960-000446-1-0
Data de Validade: 09/03/2021
Razão Social: DEBORA DOS SANTOS FIRMINO
CNPJ/CPF: 14.089.016/0001-27
Endereço: Largo BOA MORTE, 24 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-180 UF: SP
Resp. LEGAL: DEBORA DOS SANTOS FIRMINO
CPF: 33191537813
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 27512/16
Data de Protocolo: 10/06/2016 CEVS: 352690201-960-000452-1-7
Data de Validade: 06/03/2021
Razão Social: A I MARTINIS CABELEIREIROS ME
CNPJ/CPF: 11.851.642/0001-10
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 951 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-010 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRO INHESTA MARTINIS
CPF: 22302853865
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5755/19
Data de Protocolo: 04/12/2019 CEVS: 352690201-477-000110-1-0
Data de Validade: 05/02/2021
Razão Social: DROGARIA TEIXEIRA MARQUES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 09.447.037/0001-37
Endereço: Rua RUA SANTA LUCIA, 894
VILA TEIXEIRA MARQUES Município: LIMEIRA
CEP: 13485-027 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAUDIO VITOR COSENZA
CPF: 41525915878
Resp. Técnico: DANIELA LEITE DE BARROS
CPF: 19025370845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:22627 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 1015/20
Data de Protocolo: 18/02/2020 CEVS: 352690201-864-001175-1-0
Data de Validade: 09/03/2021
Razão Social: TELLIS E ARCARO LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.426.119/0001-84
Endereço: RUA DR TRAJANO B CAMARGO , 1374
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO SERGIO TELLIS
CPF: 09810272880
Resp. Técnico: PAULO SERGIO TELLIS
CPF: 09810272880 CBO: Conselho Prof.: CRM
No. Inscr.:66842-7 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 28333/13
Data de Protocolo: 03/07/2013 CEVS: 352690201-960-000308-1-3
Data de Validade: 06/03/2021
Razão Social: FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 18.088.046/0001-70
Endereço: RUA ANTONIO MENARDI, 612
CONJ. RES. VICTOR D'ANDREA Município: LIMEIRA
CEP: 13481-344 UF: SP
Resp. LEGAL: FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 04129739875
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 134/20
Data de Protocolo: 08/01/2020 CEVS: 352690201-865-000025-1-8
Data de Validade: 28/02/2021
Razão Social: LUCY MARIA VIOLANTE SAVOI
CNPJ/CPF: 08426011802
Endereço: GUARARAPES, 683 Vila Claudia

Município: LIMEIRA CEP: 13480-405 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCY MARIA VIOLANTE SAVOI
CPF: 08426011802
Resp. Técnico: LUCY MARIA VIOLANTE SAVOI
CPF: 08426011802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP
No. Inscr.:21860-0 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 2466/19
Data de Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 352690201-863-001269-1-8
Data de Validade: 21/02/2021
Razão Social: PAULO CESAR RIBEIRO CNPJ/CPF: 06770873818
Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 347 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR RIBEIRO CPF: 06770873818
Resp. Técnico: PAULO CESAR RIBEIRO CPF: 06770873818
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106121 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 5197/19
Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 352690201-960-000607-1-2
Data de Validade: 25/09/2020
Razão Social: GARCIA & SILVA CENTRO ESPECIALIZADO
EM EMAGRECIMENTO E ESTETICAS LTDA
CNPJ/CPF: 32.604.822/0001-78
Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 867 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
CPF: 21961789850
Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA GARCIA
CPF: 21685219802 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM
No. Inscr.:34901 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 28952/09
Data de Protocolo: 10/09/2009 CEVS: 352690201-561-000860-1-0
Data de Validade: 28/01/2022
Razão Social: JESUINA NUBIA DE MOURA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 08.809.800/0001-60
Endereço: AVENIDA ARY LEVY PEREIRA, 192
PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES
Município: LIMEIRA CEP: 13483-100 UF: SP
Resp. LEGAL: JESUINA NUBIA DE MOURA SANTOS
CPF: 30136555187
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 29047/14
Data de Protocolo: 23/07/2014 CEVS: 352690201-960-000348-1-9
Data de Validade: 06/03/2021
Razão Social: VALERIA CRISTINA FARIAS TULIMOSKY
CNPJ/CPF: 21905069804
Endereço: RUA PIAUI , 155 VILA CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP:13480-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VALERIA CRISTINA FARIAS TULIMOSKY
CPF: 21905069804
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: PML 29716/10
Data de Protocolo: 02/08/2010 CEVS: 352690201-960-000193-1-3
Data de Validade: 09/03/2021
Razão Social: ROSELI MELLO OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 27739059897
Endereço: RUA PROFº. RUY CORTE BRILHO, 391
JARDIM PEROLA Município: LIMEIRA
CEP: 13484-507 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSELI MELLO OLIVEIRA
CPF: 27739059897
LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à protocolo: VISA 286/20
Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 352690201-108-000001-1-6
Data de Validade: 27/02/2021
Razão Social: IRMÃOS KUHL LTDA
CNPJ/CPF: 51.466.423/0001-32
Endereço: Avenida AVENIDA VITORINO ARIGONE, 355

JARDIM SANTA BARBARA Município: LIMEIRA
 CEP: 13480-309 UF: SP
 Resp. LEGAL: ELISABETE KUHL PINTARELLI
 CPF: 26502842852
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 2673/18
 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 352690201-863-001456-1-0
 Data de Validade: 18/02/2021
 Razão Social: DIOGO TAKEMOTO CNPJ/CPF: 22387576861
 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1094 Vila Claudia
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
 Resp. LEGAL: DIOGO TAKEMOTO CPF: 22387576861
 Resp. Técnico: DIOGO TAKEMOTO
 CPF: 22387576861 CBO: Conselho Prof.: CRM
 No. Inscr.:124.457 UF:SP
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 5914/19
 Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 352690201-863-001275-1-5
 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: DOUGLAS DANIEL VILELA
 CNPJ/CPF: 32182002880
 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 901 SALA 02 Vila Claudia
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
 Resp. LEGAL: DOUGLAS DANIEL VILELA
 CPF: 32182002880
 Resp. Técnico: DOUGLAS DANIEL VILELA
 CPF: 32182002880 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM
 No. Inscr.:134462 UF:SP
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 823/20
 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 352690201-865-000256-1-5
 Data de Validade: 14/02/2021
 Razão Social: MARIA TERESA MAYER CNPJ/CPF: 32058658809
 Endereço: PRAÇA FRANCISCO PAZELLI, 106
 JARDIM MONTEZUMA Município: LIMEIRA
 CEP: 13480-377 UF: SP
 Resp. LEGAL: MARIA TERESA MAYER UTINO
 CPF: 32058658809
 Resp. Técnico: MARIA TERESA MAYER UTINO
 CPF: 32058658809 CBO: Conselho Prof.: CREFITO
 No. Inscr.:07620 UF:SP
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: PML 31178/14
 Data de Protocolo: 07/08/2014 CEVS: 352690201-960-000352-1-1
 Data de Validade: 29/01/2021
 Razão Social: DEBORA MANISCO CNPJ/CPF: 11.057.113/0001-40
 Endereço: RUA ALAGOAS, 817 VILA CRISTÓVAM
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-540 UF: SP
 Resp. LEGAL: DEBORA MANISCO CPF: 21389636836
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 5329/19
 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 352690201-325-000015-1-1
 Data de Validade: 18/09/2020
 Razão Social: CATH CARE INDUSTRIA IMPORTACAO
 EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
 PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ/CPF: 27.055.841/0001-52
 Endereço: Rua PROJETADA 04, 280 CONDOMINIO INDUSTRIAL
 DUAS BARRAS Município: LIMEIRA CEP: 13484-496 UF: SP
 Resp. LEGAL: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
 CPF: 02223152538
 Resp. Técnico: ROBERTA LIANY KLEINER CPF: 37193498886
 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88991 UF:SP
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 5910/19
 Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 352690201-561-001811-1-0
 Data de Validade: 23/01/2022
 Razão Social: ALEX SANDRO GOMES DA SILVA

CNPJ/CPF: 19.760.901/0001-00
 Endereço: Rua MANOEL FERRAZ DA SILVEIRA, 101
 Jardim São Lourenço Município: LIMEIRA
 CEP: 13481-262 UF: SP
 Resp. LEGAL: ALEX SANDRO GOMES DA SILVA
 CPF: 22890902803
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: PML 32553/16
 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 352690201-960-000469-1-4
 Data de Validade: 28/11/2020
 Razão Social: FRANCIELE MACHADO TEIXEIRA
 CNPJ/CPF: 15.207.552/0001-42
 Endereço: Rua JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, 86
 Conjunto Residencial Victor D'Andrea
 Município: LIMEIRA CEP: 13481-336 UF: SP
 Resp. LEGAL: FRANCIELE MACHADO TEIXEIRA
 CPF: 32144839867
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 522/20
 Data de Protocolo: 23/01/2020 CEVS: 352690201-561-001453-1-9
 Data de Validade: 10/02/2022
 Razão Social: ARTUZO & SOARES CHURRASCARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 20.822.311/0001-43
 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE, 256
 JARDIM PIRATININGA Município: LIMEIRA
 CEP: 13484-323 UF: SP
 Resp. LEGAL: MARCIO ANTONIO SOARES CPF: 21703726871
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO
 referente à protocolo: VISA 4513/19
 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 352690201-863-001460-1-3
 Data de Validade: 05/02/2021
 Razão Social: R.B.N. PRESTACAO DE SERVICOS
 MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.222.819/0001-82
 Endereço: Rua BAIA, 966 VILA CRISTOVAM
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-520 UF: SP
 Resp. LEGAL: RICARDO BOLZAM DO NASCIMENTO
 CPF: 13354369876
 Resp. Técnico: RICARDO BOLZAM DO NASCIMENTO
 CPF: 13354369876 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM
 No. Inscr.:83690 UF:SP
 LIMEIRA, Segunda-feira, 30 de Março de 2020.

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RENATA MARTINS
 Autoridade Sanitária IV, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme
 dispõe o artigo 11º da Portaria Estadual CVS nº 01/19, DEFERE as solicitações de
 Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo
 não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento
 deste documento.

Limeira, 30 de Março de 2020.

PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor.
 Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode
 sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito,
 pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002




Unindo forças por uma cidade melhor

**COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/
CANCELAMENTO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RENATA MARTINS, GERENTE DA DIVISÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUTORIDADE
SANITÁRIA IV, NO EXERCÍCIO LEGAL DE SUAS
FUNÇÕES E CONFORME DISPÕE O ARTIGO 17
DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/19, TORNA
PÚBLICO: DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DAS
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DOS PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADOS. INTEIRO TEOR E
DEMAIS DELIBERAÇÕES NOS RESPECTIVOS
PROCESSOS. FICAM OS RESPONSÁVEIS LEGAIS
PELOS ESTABELECIMENTOS PROIBIDOS DE
EXERCEREM AS ATIVIDADES REQUERIDAS SOB
PENA DE RESPONDER POR INFRAÇÃO SANITÁRIA,
CIVIL E PENALMENTE. LIMEIRA, 30 DE MARÇO DE
2020.**

Nº Processo	Interessado
27.282/19	William de Estefani Almeida
35.953/06	Maria Luiza Crispim Greve
26.012/15	Alane Freitas Oliveira
7.075/13	Valquiria Ribeiro Rangel
56.810/19	Pasion Comercio de Alimentos Ltda
49.000/18	Almeida Rosa & Andrade Ltda EPP
35.256/17	William Henrique Baptista Me
10.622/17	Joyce Carolina Carlos
12.440/16	Fernando Henrique Ribeiro de Souza
21.527/14	Fernando Henrique Ribeiro de Souza
11.541/18	João Henrique da Silva
9.111/14	Fernando Henrique Franco
23.772/16	Allan Augusto Gomes Barbosa
14.854/04	Walter José Schimidt
39.921/08	Willamy Gomes da Silva EPP
60.146/12	Atacadão S/A
1.609/18	Aline Quevedo de Lima
6.954/10	Juliana Sabino de Oliveira da Silva
6.965/07	Aldenice da Silva Bueno
6.156/08	José Sanches Bar Me
6.201/10	Santa Helena Restaurante e Marmiteix Ltda Me
6.599/13	Isrelen Aparecida Spittler
6.869/16	Luciana Rogerio Basseto
6.890/13	Lafaita Ferreira Chaves Me
2.721/04	GVDA Consultoria Ltda
940/15	Wellington Roberto Biazotto
Nº Processo	Interessado
1.333/17	Bruno Aparecido Pereira da Silva
845/17	BS Visachi Comercio de Artigos Ortopedicos Ltda Me
6.714/11	Hilda Rosalina de Oliveira
784/10	Andrew Marcelo Fernandes Me
544/17	Francisco Campos
2.026/14	Natalia Fabricação de Massas Alimenticias LtdaMe
2.560/03	Samuel Guanais Limeira Me
4.305/17	Jefferson Rafael de Lima
1.882/15	A C Rodrigues & Cia Ltda Me
1.364/14	Ponto Chic Doceria e Café Ltda Me
1.413/13	Maria de Lourdes Calabianque Evangelista
1.457/14	Salvi Tempero Ltda Me
310/14	Antonio Eduardo Leite de Moraes & Cia Ltda Me
467/17	Vivianny Viveiros
540/13	Mary Massas Industria e Comercio de Alimentos Ltda Me
710/15	Emanuelle Caroline Sacco Me
711/15	Emanuelle Caroline Sacco Me
860/04	Jakeline J da Silva Me
31/03	Papaboa Produtos Alimenticios Ltda Me
151/04	Adriana de Souza Galvão Me
217/04	Nubia Braz Neto Me
7.923/11	Aparecida Pereira de Fatima
7.934/17	Darli das Dores de Carvalho
8.031/07	Bruno Galina Romani
8.160/10	Renilson Nunes Pereira
8.396/13	Rafael Ferronato Me
8.406/04	Bar e Mercearia C B Limeira Ltda Me
8.531/13	Maria de Lourdes Stavalen Vicente
8.666/10	J Aparecido da Silva Bebidas Me
8.717/17	Jose Angelo de Padua Junior
8.839/16	Joao Moacir Sousa Silva
7.861/05	Wilson Carlos da Silva
7.962/17	Antonio Lopes
7.923/04	Luis Paulo Zabin Me
37.763/11	Aroldo Pereira Gouvea
29.742/14	Luciano Lucato Neto Me

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PLANEJAMENTO TERRITORIAL

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****EDITAL Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **PROPRIETÁRIO** constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 001/2020**Nome do Notificado: **MARIA CAROLINA BULL ASBAHR**CPF/CNPJ: **078.682.958-30**Endereço: **Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**Endereço do Imóvel: **Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**Matrícula do Imóvel: **25.642 - 1º CRI**INCRA: **624.110.011.215-8**Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo nº 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL
OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****EDITAL Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **PROPRIETÁRIO** constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 002/2020**Nome do Notificado: **CAROLINA BULL SCHNOOR E S/M**CPF/CNPJ: **123.422.848-37**Endereço **Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**Endereço do Imóvel: **Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**Matrícula do Imóvel: **25.642 - 1º CRI**INCRA: **624.110.011.215-8**Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº

13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula n° 25.642 - 1° CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo n° 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 31 DE 22 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA n° 003/2020

Nome do Notificado: JOSÉ GUSTAVO BULL E S/M

CPF/CNPJ: 714.945.378-34

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1° CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula n° 25.642 - 1° CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo n° 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 32 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA n° 004/2020

Nome do Notificado: TERESA BULL NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 192.092.578-39

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1° CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula n° 25.642 - 1° CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo n° 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 33 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA n° 005/2020

Nome do Notificado: NICOLAU BENEDITO BULL E S/M

CPF/CNPJ: 965.080.438-20

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1° CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula n° 25.642 - 1° CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo n° 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 34 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 006/2020

Nome do Notificado: HELENA APARECIDA BULL DA COSTA E S/M

CPF/CNPJ: 016.389.688-70

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1º CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.ª notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo nº 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 35 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 007/2020

Nome do Notificado: ROSA MARIA BULL ASBAHR E S/M

CPF/CNPJ: 310.002.348-00

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1º CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.ª notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo nº 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir

da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 36 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 008/2020

Nome do Notificado: CARLOS ROBERTO BULL E S/M

CPF/CNPJ: 057.345.048-07

Endereço Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: 25.642 - 1º CRI

INCRA: 624.110.011.215-8

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.ª notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI,, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo nº 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 37 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 010/2020

Nome do Notificado: CARLOS DANIEL BULL

CPF/CNPJ: 230.404.138-80

Endereço Rua André Scarpa nº 52 - Jd. São Pedro - Limeira - SP

Endereço do Imóvel: Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP

Matrícula do Imóvel: **25.642 - 1º CRI**
 INCRA: **624.110.011.215-8**
 Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, núcleo denominado "VITAL BULL", localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por CAROLINA BULL SCHNOOR, através do Processo Administrativo nº 5.636/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 38 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 012/2020

Nome do Notificado: **JOÃO BATISTA RUIZ E S/M**
 CPF/CNPJ: **851.074.688-53**

Endereço **Acesso pela Via Martim Lutero LIM 253 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Acesso pela Via Martim Lutero LIM 253 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.796 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.007.153-2**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, núcleo denominado "ESTÂNCIA TAÍS", com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado pela ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTÂNCIA TAÍS, através do Processo Administrativo nº 3.514/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 39 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 018/2020

Nome do Notificado: **JESUS MARIA DE MELO E S/M**
 CPF/CNPJ: **016.089.208-28**

Endereço **Rua Leopoldina R. M. Cesar nº 393 - Jd. São Paulo - Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Acesso pela Via Martim Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.796 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.007.153-2**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, núcleo denominado "ESTÂNCIA TAÍS", com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado pela ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTÂNCIA TAÍS, através do Processo Administrativo nº 3.514/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 40 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o PROPRIETÁRIO constante abaixo, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 021/2020

Nome do Notificado: **ELINA PEREIRA DA SILVA E S/M**
 CPF/CNPJ: **102.190.048-62**

Endereço **Rua Noel Rosa nº 352 - Bairro Virgílio Viel - Sumaré - SP**

Endereço do Imóvel: **Acesso pela Via Martin Lutero LIM 253 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.796 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.007.153-2**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, núcleo denominado "ESTÂNCIA TAÍS", com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado pela ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTÂNCIA TAÍS, através do Processo Administrativo nº 3.514/2015.

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de IMPUGNAÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como ANUÊNCIA quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 41 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **PROPRIETÁRIO** constante abaixo, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 023/2020

Nome do Notificado: **LEVI PEREIRA E S/M**

CPF/CNPJ: **160.710.148-32**

Endereço **Rua Martins Pena nº 22 - Bairro Antonio Zanaga I - Americana - SP**
Endereço do Imóvel: **Acesso pela Via Martin Lutero LIM 253 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.796 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.007.153-2**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, núcleo denominado "ESTÂNCIA TAÍS", com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado pela ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTÂNCIA TAÍS, através do Processo Administrativo nº 3.514/2015.**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 42 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **PROPRIETÁRIO** constante abaixo, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 026/2020

Nome do Notificado: **MARIA LUCIANA DE GOIS VIANA E S/M**

CPF/CNPJ: **154.760.098-50**

Endereço **Rua Onze nº 77 - Jd. Pq. Residencial Roseira**

Endereço do Imóvel: **Acesso pela Via Martin Lutero LIM 253 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.796 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.007.153-2**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, núcleo denominado "ESTÂNCIA TAÍS", com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado pela ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTÂNCIA TAÍS, através do Processo Administrativo nº 3.514/2015.**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 43 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **PROPRIETÁRIO** constante abaixo, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 027/2020

Nome do Notificado: **LUIZ CARLOS BURGER E S/M**

CPF/CNPJ: **849.275.428-15**

Endereço **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires**

Endereço do Imóvel: **Estrada Municipal LIM 253 - Bairro dos Pires de Cima - Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **11.508 - 1º CRI**

INCRA: **624.110.001.783**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.^a notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 11.508 - 1º CRI, núcleo denominado "CONDOMÍNIO EMANUEL", localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s), formulado por ZILDA CARUSO BURGER, através do Processo Administrativo nº 7.438/2015.**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 110 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 001/2020

Nome do Notificado: **REGIANE RODRIGUES DE PAULA E SILVA**

CPF/CNPJ: **167.891.988-81**

Endereço: **Rua Boulevard Luxembourg nº 15 - Jd. Resid. Monsenhor Rossi - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Estrada Municipal - LIM 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **25.165 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.011.215-8**
Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Vital Bull, localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 5.636/2015.** Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, caso haja motivos para tal. Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 111 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 003/2020

Nome do Notificado: **RANCHO NATIVO COMERCIO E EMPREENDIMEN-
TOS TURÍSTICOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **04.746.619/0001-09**

Endereço: **Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires do Meio - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Estrada Municipal - LIM 340, Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **25.430 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.011.215-8 (num todo maior)**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Vital Bull, localizado na Estrada Municipal LIM - 340, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 5.636/2015.** Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 25.642 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 112 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que

fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 004/2020

Nome do Notificado: **GUIDO ASBAHR E S/M**

CPF/CNPJ: **132.006.748-49**

Endereço: **Sítio Bela Vista - Bairro dos Pires - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Estrada dos Pires à Cosmópolis - Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **12.840 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.017.370**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.** Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 113 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 004/2020

Nome do Notificado: **GUIDO ASBAHR E S/M**

CPF/CNPJ: **132.006.748-49**

Endereço: **Sítio Bela Vista - Bairro dos Pires - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Estrada dos Pires à Cosmópolis - Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **12.840 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.017.370**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.** Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 114 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 005/2020

Nome do Notificado: **GINEDO JOÃO SERPELONI E S/M**

CPF/CNPJ: **163.907.258-68**

Endereço: **Bairro dos Pires - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Estrada dos Pires à Cosmópolis - Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **12.841 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.017.370**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 115 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 006/2020

Nome do Notificado: **GINEDO JOÃO SERPELONI E S/M**

CPF/CNPJ: **163.907.258-68**

Endereço: **Bairro dos Pires - Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Bairro dos Pires de Cima e do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **6.318 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.001.341**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 116 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 007/2020

Nome do Notificado: **MARCO ANTONIO IGNÁCIO BRITO**

CPF/CNPJ: **269.208.178-01**

Endereço: **Rua Raimundo Luciano da Silva nº 315 - Jd. Das Palmeiras, Sumaré - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 117 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 008/2020

Nome do Notificado: **BENEDITO ALVES GUIMARÃES E S/M**

CPF/CNPJ: **443.068.228-34**

Endereço: **Rua Filipinas nº 514 - Morada do Sol, Americana - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: 624.110.005.010

Data de Emissão: 20/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 118 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 013/2020

Nome do Notificado: **MÁRIO FRANCISCO GOUVÊA E S/M**

CPF/CNPJ: **407.199.441-04**

Endereço: **Chácara VI - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 119 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVEN-**

TUAIS INTERESSADOS, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 014/2020

Nome do Notificado: **ROSÂNGELA APARECIDA GOUVÊA FERREIRA E S/M**

CPF/CNPJ: **177.705.068-59**

Endereço: **Rua Itabirito nº 640 - Jd. Ipiranga, Americana - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 120 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 015/2020

Nome do Notificado: **ROSEMEIRE APARECIDA GOUVÊA DE MELO E S/M**

CPF/CNPJ: **255.903.698-35**

Endereço: **Rua do Níquel nº 1675 - Jd. Mollon, Sta. Bárbara D'Oeste - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 121 DE 22 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 016/2020

Nome do Notificado: **ROSINALDO APARECIDO GOUVÊA**

CPF/CNPJ: **256.797.808-95**

Endereço: **Rua Itabirito nº 640 - Jd. Ipiranga, Americana - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 122 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 017/2020

Nome do Notificado: **ROGÉRIO APARECIDO GOUVÊA (representado por Mário Francisco Gouvêa)**

CPF/CNPJ: **407.199.441-04 (documento do pai)**

Endereço: **Chácara VI - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNA-**

ÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 123 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 020/2020

Nome do Notificado: **MARIA ELEUSA DE LIMA DEFENTE**

CPF/CNPJ: **024.838.788-06**

Endereço: **Rua Santa Joséfa nº 502, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Quinta Gleba - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **2.196 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.005.010**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 124 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 021/2020

Nome do Notificado: **GUIDO ASBAHR E S/M**

CPF/CNPJ: **132.006.748-49**

Endereço: **Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras do Sítio Valdomiro - Bairro dos Pires do Meio, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **Transcrição nº 26.020 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.011.711**

Data de Emissão: **20/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Estância Taís, com acesso pela Via Martin Lutero LIM - 253, Bairro dos Pires do Meio, imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.514/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 125 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 023/2020

Nome do Notificado: **NORIVAL BURGER E S/M**

CPF/CNPJ: **851.096.658-34**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel:

30.071 - 1º CRI

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 126 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVEN-**

TUAIS INTERESSADOS, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 024/2020

Nome do Notificado: **ROSEMARY BURGER DE OLIVEIRA E S/M**

CPF/CNPJ: **224.365.508-08**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **30.071 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 127 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 026/2020

Nome do Notificado: **EVELIN KARINA BURGER**

CPF/CNPJ: **292.769.518-06**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **30.071 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 128 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 027/2020

Nome do Notificado: **EVELIN KARINA BURGER**

CPF/CNPJ: **292.769.518-06**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **30.071 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 129 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 030/2020

Nome do Notificado: **ROSEMARY BURGER DE OLIVEIRA E S/M**

CPF/CNPJ: **224.365.508-08**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Gleba B - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **35.096 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 130 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 032/2020

Nome do Notificado: **EVELIN KARINA BURGER**

CPF/CNPJ: **292.769.518-06**

Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires de Cima, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Gleba B - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **35.096 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 131 DE 22 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 033/2020

Nome do Notificado: **ALINE FERNANDA BURGER (representada por Ana Lúcia Rodrigues)**

CPF/CNPJ: **217.512.248-48 (documento da mãe)**

Endereço: **Condomínio Laranja, 25 - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Gleba B - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **35.096 - 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.012.718-0**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 132 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 034/2020

Nome do Notificado: **LILA BURGER PINTO ES/M**
 CPF/CNPJ: **284.190.148**

Endereço: **Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 133 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que

fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 035/2020

Nome do Notificado: **NEILA BURGER MAAS E S/M**
 CPF/CNPJ: **714.785.828**

Endereço: **Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 134 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 036/2020

Nome do Notificado: **NEILA BURGER MAAS E S/M**
 CPF/CNPJ: **714.785.828**

Endereço: **Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 135 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 037/2020

Nome do Notificado: **JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **511.482.268-34**

Endereço: **Rua Pedro Pecinini nº 419, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 136 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 038/2020

Nome do Notificado: **JOSÉ DE JÚLIO E S/M**

CPF/CNPJ: **168.879.138-87**

Endereço: **Av. Araras nº 323, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNA-**

ÇÃO quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 138 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 040/2020

Nome do Notificado: **BENEDITO JOSÉ ROSADA E S/M**

CPF/CNPJ: **714.961.908-82**

Endereço: **Rua Henrique Savoy nº 195 - Jd. Santo André, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 137 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 039/2020

Nome do Notificado: **NELSON DONIZETI DA SILVA**

CPF/CNPJ: **016.085.578-04**

Endereço: **Rua Flaviano Elisbon nº 88 - Jd. Boa Esperança, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 139 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 046/2020

Nome do Notificado: **SEBASTIÃO BORGES MARTINS E S/M**
CPF/CNPJ: **772.975.398-72**

Endereço: **Rua Senador Joaquim A. A. B. Penteado nº 158 - Jd. São Manoel, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 140 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que

fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 049/2020

Nome do Notificado: **CARLOS MANUEL MAGALHÃES MACHADO E S/M**
CPF/CNPJ: **956.084.808-06**

Endereço: **Rua Antonio Campagnoli nº 654, Campinas - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 141 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 050/2020

Nome do Notificado: **ELAINE MÓDOLO**
CPF/CNPJ: **553.920.488-97**

Endereço: **Rua Henrique Sampaio Barros nº 76, Campinas - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 142 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 052/2020

Nome do Notificado: **VALDIR APARECIDO DENARDI E S/M**

CPF/CNPJ: **865.999.928-20**

Endereço: **Rua Piauí nº 1020, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 143 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 053/2020

Nome do Notificado: **ANTONIA ROBERTINA DE OLIVEIRA CHAVES E S/M**

CPF/CNPJ: **409.715.898-87**

Endereço: **Rua Carlos gomes nº 1143, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 144 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 054/2020

Nome do Notificado: **OSCALIA ANNA STAHL**

CPF/CNPJ: **073.393.968-61**

Endereço: **Av. Diederichsen nº 582, São Paulo - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 145 DE 26 DE MARÇO 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 057/2020

Nome do Notificado: **MARIA CRISTINA LORIZOLA ORMIERES E S/M**

CPF/CNPJ: **016.455.848-40**

Endereço: **Rua João Evangelista Ferraz nº 275, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 146 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 058/2020

Nome do Notificado: **ISNARD APARECIDO LORIZOLA E S/M**
 CPF/CNPJ: **016.383.748-13**

Endereço: **Rua Farmaceutico Jacob Fanelli nº 104, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 147 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que

fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 059/2020

Nome do Notificado: **ANTONIO DE OLIVEIRA NETTO E S/M**
 CPF/CNPJ: **099.599.718-72**

Endereço: **Rua São Sabino nº 418, São Paulo - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 148 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 061/2020

Nome do Notificado: **ISABEL CRISTINA PISCELLI**
 CPF/CNPJ: **078.817.508-47**

Endereço: **Rua Dr. Velozo nº 207 - VI. Jacon, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 149 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 063/2020

Nome do Notificado: **JOSÉ LUIZ CARDOSO E S/M**

CPF/CNPJ: **592.464.138-49**

Endereço: **Rua Bartolomeu Bueno nº 10 - Largo São Benedito, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 150 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017::

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 065/2020

Nome do Notificado: **ISAC DA SILVA RODRIGUES E S/M**

CPF/CNPJ: **723.327.438-04**

Endereço: **Rua Projetada nº 67 - Jd. São Paulo, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 151 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 066/2020

Nome do Notificado: **BENEDITO JACINTO VICENTINI E S/M**

CPF/CNPJ: **027.715.868-00**

Endereço: **Rua General Rondon nº 2100 - Vl. Labaki, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 152 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 068/2020

Nome do Notificado: **EMILIA DE PAULA MARQUES E S/M**

CPF/CNPJ: **175.590.808-39**

Endereço: **Rua Com. Jamil Abrahão Saad nº 740 - Jd. Glória, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 153 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 069/2020

Nome do Notificado: **REGINALDO DANIEL DOS SANTOS E S/M**
 CPF/CNPJ: **056.112.218-07**

Endereço: **Rua Natalino Breda nº 499, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 154 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que

fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 070/2020

Nome do Notificado: **ANTONIO LUIZ CALABRIA E S/M**
 CPF/CNPJ: **714.817.708-10**

Endereço: **Rua Paraná nº 1092 - Jd. Nova Europa, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 155 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 071/2020

Nome do Notificado: **JOSÉ DA COSTA RIBEIRO**
 CPF/CNPJ: **112.754.059-91**

Endereço: **Rua Faveiro nº 219 - Jd. Planalto, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 156 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 072/2020

Nome do Notificado:

LOURDES APARECIDA DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

903.196.998-20

Endereço:

Rua Gustavo Lebon nº 608 - VI. Industrial, São Paulo - SP

Endereço do Imóvel:

Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP

Matrícula do Imóvel:

1.209- 1º CRI

Inscrição Municipal/INCRA:

624.110.019.470

Data de Emissão:

21/01/2020

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 157 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 073/2020

Nome do Notificado: APARECIDA CLARETE MARQUETTI PEDRÃO

CPF/CNPJ: **006.735.348-71**

Endereço: **Rua Gustavo Lebon nº 608 - VI. Industrial, São Paulo - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica

V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 158 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 074/2020

Nome do Notificado: **MOACIR TAVARES E S/M**

CPF/CNPJ: **090.068.779-72**

Endereço: **Cond. Moema - Bairro dos Pires, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confronte à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 159 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 075/2020

Nome do Notificado: **ILANI BUCK DE CARVALHO**
 CPF/CNPJ: **110.146.488-74**
 Endereço: **Rua Sete de Setembro nº 389, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL Nº 160 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 076/2020

Nome do Notificado: **NILTON BURGER E S/M**
 CPF/CNPJ: **163.893.798-20**
 Endereço: **Sítio Pinhal - Bairro dos Pires, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL Nº 161 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 077/2020

Nome do Notificado: **ODIVALDO ANTONIO DA SILVA E S/M**
 CPF/CNPJ: **005.618.918-42**
 Endereço: **Rua Maria Lopes Glória nº 258, Limeira - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
 Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL Nº 162 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 079/2020

Nome do Notificado: **VERÔNICA ESTER SCHWABL**
 CPF/CNPJ: **117.798.118-10**
 Endereço: **Rua Arquiteto Marcelo Roberto nº 142, São Paulo - SP**
 Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**
 Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**
 Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**
 Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 163 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 080/2020

Nome do Notificado: **NELSON ROBERTO SATO**

CPF/CNPJ: **037.624.798-36**

Endereço: **Rua Tancre Leirão nº 184 - Jd. Aeroporto, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 164 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 081/2020

Nome do Notificado: **NELSON ROBERTO SATO**

CPF/CNPJ: **037.624.798-36**

Endereço: **Rua Tancre Leirão nº 184 - Jd. Aeroporto, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 165 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 083/2020

Nome do Notificado: **CLÁUDIA HELENA SATO DA COSTA E S/M**

CPF/CNPJ: **123.803.768-24**

Endereço: **Alameda Jacarandá nº 192 - chácara c02 - Estância Flamboyant, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento



**PRECISA DA OPERAÇÃO
TAPA BURACO?**

**DISQUE
156**

Existe algum buraco nas ruas
por onde passa?

INFORME A PREFEITURA



NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 166 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 084/2020

Nome do Notificado: **JOANA CRISTINA SATO E S/M**
CPF/CNPJ: **112.042.608-18**

Endereço: **Rua José Gerlido Cristovão - Vl. São Geraldo, Limeira - SP**
Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 167 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 085/2020

Nome do Notificado: **AUGUSTO GRANZO NETO**
CPF/CNPJ: **391.393.918-09**

Endereço: **Rua Fleming nº 469 - Jd. Brasil, Limeira - SP**
Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada 2ª Gleba - Bairro dos Pires ou Brejo, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **1.209- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.019.470**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Emanuel, localizado na Estrada Municipal LIM - 253, Bairro dos Pires de Cima, imóvel objeto da matrícula nº 11.508- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 7.438/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do

recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 168 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 086/2020

Nome do Notificado: **IVANA APARECIDA SOARES BAASZK**
CPF/CNPJ: **089.481.918-61**

Endereço: **Sítio Nossa Senhora Aparecida - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**
Endereço do Imóvel: **Gleba de terras - Bairro do Barbosão ou Sítio Barbosão, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.828 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.018.490-6**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada gleba A-1 - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **17.618 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.025.232**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espreada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espreada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 169 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 087/2020

Nome do Notificado: **SILMARA BAASZK DA CRUZ ANDRADE E S/M**
CPF/CNPJ: **095.732.078-77**

Endereço: **Sítio Nossa Senhora Aparecida - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras - Bairro do Barbosão ou Sítio Barbosão, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.828- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.018.490-6**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada gleba A-1 - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **17.618 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.025.232**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espreada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espreada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 170 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 088/2020

Nome do Notificado: **ROGÉRIO BAASZK**

CPF/CNPJ: **095.732.118-07**

Endereço: **Sítio Nossa Senhora Aparecida - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras - Bairro do Barbosão ou Sítio Barbosão, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **18.828- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.018.490-6**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada gleba A-1 - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **17.618 - 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.025.232**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espreada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espreada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 171 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 090/2020

Nome do Notificado: **FREDERICO STAHL**

CPF/CNPJ: **131.322.538-04**

Endereço: **Av. Dr. Odécio Roland nº 94, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espreada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espreada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 172 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 091/2020

Nome do Notificado: **RENATA KAZUME ASSATO**

CPF/CNPJ: **211.096.238-70**

Endereço: **Rua Tiradentes nº 1139, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espreada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381,**

Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 173 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 092/2020

Nome do Notificado: **SOCIEDADE ESPIRITUALISTA DOS AMIGOS REVELADORES DO AMOR - SEARA RECANTO DA PAZ**
CPF/CNPJ: **62.474.341/0001-56**

Endereço: **Rua Sebastião Assumpção nº 211 - Jd. Nova Europa, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 174 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 099/2020

Nome do Notificado: **ADMIR CORREIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **139.425.188-21**

Endereço: **Rua Maurício Silmann nº 87 - Jd. Vista Alegre, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 175 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao **inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 103/2020

Nome do Notificado: **JOSÉ ALVES DOS SANTOS E S/M**

CPF/CNPJ: **603.417.008-78**

Endereço: **Rua Egisto José Ragazzo nº 235 - Jd. Nova Itália, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 176 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 104/2020

Nome do Notificado: **ROSILDA APARECIDA MARTINS RODRIGUES E S/M**

CPF/CNPJ: **249.729.028-84**

Endereço: **Rua Profª Nelly S. C. Poletti nº 285 - Jd. Esmeralda, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA:

24.110.020.753-1

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 177 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 107/2020

Nome do Notificado: **SHIRLEY MAGRI DOLLO E S/M**

CPF/CNPJ: **192.153.298-03**

Endereço: **Rua Loth Sebastião Pelegrini nº 76 - Jd. Das Palmeiras, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **14.415- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA: **624.110.020.753-1**

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio**

Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 178 DE 26 DE MARÇO DE 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI, Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o **CONFRONTANTE** constante abaixo e **TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS**, em cumprimento ao inciso I, do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 109/2020

Nome do Notificado: **TERRA FIRME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLA LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.622.141/0001-10**

Endereço: **Rua Boa Morte nº 922, sala 72, Edifício Tarumã - Centro, Limeira - SP**

Endereço do Imóvel: **Gleba de terras denominada Sítio Bonfim - Bairro do Pinhal, Limeira - SP**

Matrícula do Imóvel: **32.575- 1º CRI**

Inscrição Municipal/INCRA:

Data de Emissão: **21/01/2020**

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel conforme à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Renascer da Água Espraiada, localizado na Estrada Municipal LIM - 381, Bairro Água Espraiada, imóvel objeto da matrícula nº 16.220- 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 3.435/2015.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 18.796 - 1º CRI, caso haja motivos para tal.

Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Limeira, 27 de março de 2020

SIMONE BATISTUSSI SILVA PANEGUTTI
Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	156	Depto. Receita e Fiscalização	3404-9663
	Polícia Militar	190	Setor de Rendas Mobiliárias	3404-9860
	SAMU	192	CEPROSOM	3404-6200
	Bombeiros/Resgate	193	Câmara Municipal	3404-7500
	Defesa Civil	199	BRK Ambiental	0800-771-0001
	Polícia Civil	197	Elektro	0800-701-0102
	Guarda Municipal	153		

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

CASA DOS CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)**

Resolução nº 002/2020 - CMDPD



Dispõe sobre a inscrição e atualização junto ao CMDPD, das Organizações da Sociedade Civil que atendem Pessoas com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, e alterado pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, nº 6.057, de 11 de julho de 2018 e nº 6.100, de 17 de outubro de 2018, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário, vinculado administrativamente ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, com finalidade de, em conjunto com a Sociedade Civil, assessorar o Governo Municipal, no sentido de assegurar os direitos civis e humanos das Pessoas com Deficiência, dentro da globalidade da política de Governo.

CONSIDERANDO: que o Regimento Interno é um instrumento que regula o funcionamento do Conselho, estabelecendo regras para participação dos Conselheiros nas Comissões Permanentes, no Plenário e nas Representações do Conselho quando demandado,

CONSIDERANDO: o Artigo 2º, Inciso XI, do Regimento Interno: Manter cadastro e fiscalizar as instituições públicas e privadas, bem como as Organizações da Sociedade Civil de atendimento às Pessoas com Deficiência,

CONSIDERANDO: o Artigo 10º do Regimento Interno: que trata das Inscrições e registros das Organizações da Sociedade Civil de atendimento às Pessoas com Deficiência para se inscreverem e serem registradas no CMDPD,

RESOLVE:

Artigo 1º - As Organizações da Sociedade Civil que atendem à Pessoas com Deficiência para se inscreverem e serem registradas no CMDPD deverão estar em regular funcionamento e juridicamente constituídas há mais de **01 (um) ano**.

Artigo 2º - Deverão apresentar os seguintes documentos:

- I** - Requerimento dirigido ao presidente do CMDPD, solicitando a inscrição;
- II** - Cópia do cartão de CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- III** - Cópia da ata da eleição e posse da diretoria registrada em cartório;
- IV** - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- V** - Cópia do balanço patrimonial;
- VI** - Relatório de atividades do ano anterior;
- VII** - Plano de trabalho do ano em vigor;
- VIII** - CNDs Municipal, Estadual e Federal em vigor;

§ 1º - Os documentos descritos acima deverão ser protocolados **anualmente** no mês de **abril** para sua renovação.

§ 2º - As Organizações da Sociedade Civil que já estão inscritas no CMDPD também deverão apresentar a documentação descrita no Artigo 2º, para sua atualização junto ao Conselho.

Artigo 3º - A documentação supracitada deverá ser entregue na:

- I** - Casa dos Conselhos, sito à Rua Treze de Maio, nº 101 - Centro.
- II** - Horários: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00

Artigo 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 04 de março de 2020

ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ATO DA MESA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da contínua luta de toda a coletividade no sentido de se evitar a disseminação do novo Corona vírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo deve, sempre que possível, tomar as medidas que lhes são próprias pertinentes à colaboração dessa luta de toda a coletividade;

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pela Câmara Municipal de Limeira estampadas nos Atos da Mesa de números 01, 02 e 03/2020;

CONSIDERANDO sempre a situação excepcional do presente momento;

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VIII do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os secretários da Câmara Municipal de Limeira, no âmbito de suas respectivas pastas, a determinar o gozo de férias aos servidores, efetivos e comissionados, de suas respectivas pastas, cujo período aquisitivo seja vencível até 31/12/2020.

§ 1º Para o cumprimento no disposto no *caput* deste artigo, cada secretário deverá levar em consideração a atividade mínima laboral de sua pasta, em face de suas competências e necessidades, podendo inclusive suspender o gozo das férias aqui previstas, havendo o necessário interesse público para tal.

§ 2º O pagamento das férias previstas neste ato se dará no primeiro dia útil seguinte ao vencimento do período aquisitivo.

Art. 2º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

CLAUDEMIR VIEIRA
Vice-Presidente

JORGE DE FREITAS
1º Secretário

WAGNER BARBOSA 1º Secretário
2º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA

Diante do contínuo acompanhamento da situação pandêmica em face do novo coronavírus (Covid-19), há, igualmente, uma necessidade contínua da tomada de novas decisões no âmbito do Poder Legislativo, voltadas para a imprescindível colaboração que se deve prestar à coletividade nessa verdadeira luta de todos nós no combate à disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

Assim é que temos estampado neste novo Ato da Mesa a possibilidade de antecipação do gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados, a critério dos secretários da Câmara Municipal, visando a redução e, portanto, da circulação de servidores do seio das instalações da Câmara Municipal como medida importante e contributiva a essa luta contra a pandemia que, infelizmente, tem grassado pelo país.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

CLAUDEMIR VIEIRA
Vice-Presidente

JORGE DE FREITAS
1º Secretário

WAGNER BARBOSA 1º Secretário
2º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS
Secretário Legislativo

Se você não faz seu trabalho o mosquito faz o dele



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA



FEIRAS LIVRES

3ª feira		
7h às 11h	Vi. Queiroz	R. Baioninha

4ª feira		
7h às 11h	Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima
7h às 11h	Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank
7h às 11h	Pq. Hipólito	Av. Arlindo Abreu Ribeiro
14h às 18h	Pq. N. S. Dores II	Av. Frei João Das Mercês

5ª feira		
7h às 11h	Jd. Piratininga	R. Cap. Manoel F. Camargo
7h às 11h	Cecap	R. Arlindo Silvestre
7h às 11h	Via Independência	R. Candido Portinari

6ª feira		
7h às 11h	Jd. São Paulo	Av. Dam Idílio José Soares
7h às 11h	Vi. Rosália	R. Frederica Tetzner Sob?
7h às 11h	Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros

Sábado		
7h às 11h	Jd. Lago	R. José Duarte Do Pátio
7h às 11h	Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle
7h às 11h	Vi. Camargo	R. Fortunato Lucatto
7h às 11h	Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo
14h às 18h	Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Messaro

Domingo		
7h às 11h	Jd. Esteves	Av. Maestro Xixiri
7h às 11h	Pq. N. S. Dores	R. Evaristo Olivato Filho
7h às 11h	Pq. N. S. Dona IV	Av. Jaime Cheque

Dias em que não há feiras: Sexta-Feira Santa, Dia de Natal e Ano Novo, pois são antecipadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

IMPOSTOS BEM APLICADOS
CIDADE MELHOR

NOSSO TRABALHO NÃO PARA

Por onde se anda em Limeira é possível ver as melhorias que o investimento do seu IPTU proporcionam





AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO RESIDENCIAL RUBI



Os vencimentos da primeira parcela e da cota única ocorrem de 10 a 19 de abril, seguindo um controle de registro de cadastro dos imóveis.



PROGRAMA-SE DESCONTO 4% PAGAMENTO À VISTA

A atual Administração está trabalhando em ações constantes que trazem mais benefícios para a população. Melhorias significativas na área de Saúde, Segurança, Educação, serviço de Zeladoria constante em praças e espaços de esporte e lazer, reaparelhamento de vias, podem ser vistas por toda a cidade. O sentimento de pertencimento e bem-estar está presente pelos quatro cantos de Limeira. E muito mais realizações estão em andamento.

www.limeira.sp.gov.br/iptu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Unindo forças por uma cidade melhor



#ISSOTEMQUEACABAR

“Eu entendi que o problema não sou eu. Somos vítimas e não culpadas. A sociedade precisa mudar. Tomei conta da minha vida. Todas nós podemos. Se eu pude, você pode.”

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER
ISSO TEM QUE ACABAR



REDE DE APOIO DISQUE: 100
EM CASO DE VIOLÊNCIA: 153 OU 190



Rede Elga Tereza de atendimento integrado às mulheres em situação de violência.



Unindo forças por uma cidade melhor

CORONAVÍRUS (COVID-19)

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

Contra o novo coronavírus, a gente não precisa ter medo. Precisa de prevenção e informação verdadeira.

www.limeira.sp.gov.br/coronavirus



Lavar bem as mãos e antebraços com água e sabão durante 20 segundos, inclusive entre os dedos e de baixo das unhas



Não compartilhar objetos pessoais como toalhas, copos, canetas, celulares e computadores



Cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar, com os braços ou lenços descartáveis, e, se usar as mãos, lave-as novamente, já que elas são as que mais encontram em outras pessoas e objetos



Manter a distância de 2 metros de pessoas tossindo ou espirrando

AJUDE A COMPARTILHAR ESSAS SIMPLES ATITUDES. ASSIM O CORONAVÍRUS NÃO SE ESPALHA.

CASO TENHA RETORNADO DE VIAGENS INTERNACIONAIS COM FEBRE E SINTOMAS RESPIRATÓRIOS, OU TEVE CONTATO COM PESSOAS COM CASO CONFIRMADO DO CORONAVÍRUS OU SUSPEITO.

Informações:

Vigilância Epidemiológica: 3442.5984 | 3441.1914

Departamento de Vigilância em Saúde: 3404.9689 • Ouvidoria do SUS: 3404.9674



Unindo forças por uma cidade melhor

ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL. ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO

São apenas **10 minutos por semana**



Garrafas retornáveis: Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos em local coberto



Latas e frascos úteis: Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores: Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos: Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas: Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar

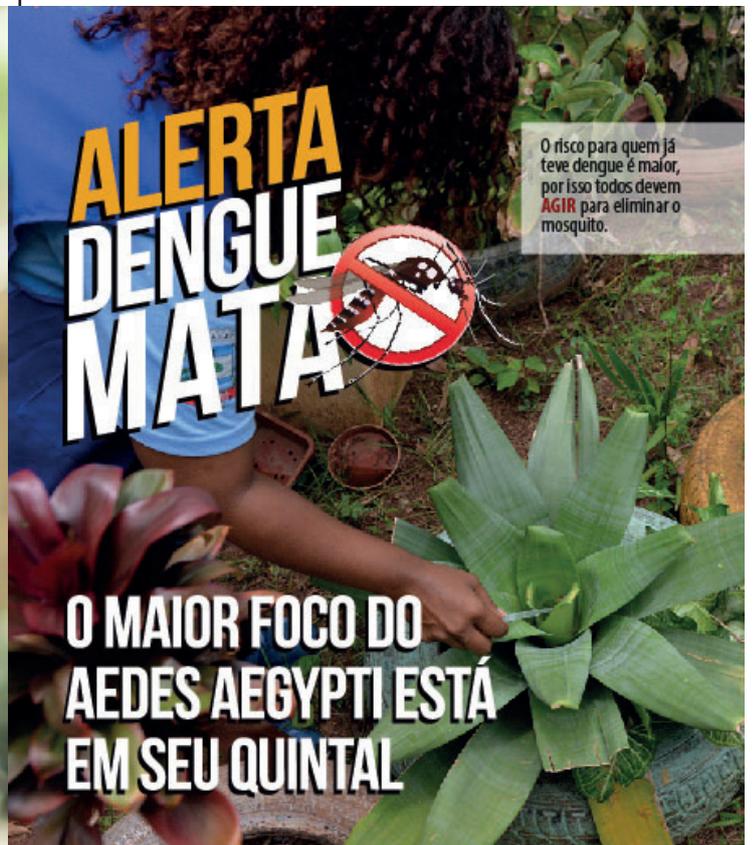


Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.



Unindo forças por uma cidade melhor



ALERTA DENGUE MATA

O risco para quem já teve dengue é maior, por isso todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito.

O MAIOR FOCO DO Aedes Aegypti ESTÁ EM SEU QUINTAL

São apenas **10 minutos por semana**

ELIMINAR CRIADOUROS É A FORMA MAIS EFICAZ DE COMBATER O MOSQUITO



Unindo forças por uma cidade melhor